



DECRETO Nº 12.824, DE 29 DE MAIO DE 2006.

Nomeia membros para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o § 2º do artigo 53 e § 1º do artigo 55 da Lei Complementar nº 241, de 29 de junho de 2005, na redação da Lei Complementar nº 252, de 20 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), ficam constituídos pelos seguintes membros:

CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVIDÊNCIA:

Segmento Ativos

Conselheiros Titulares

- Maria Izelda Frizzo
- José Marly dos Santos Brando
- Flávio Alexandre de Carvalho

Conselheiros Suplentes:

- Marlei Webber de Oliveira
- Álvaro Gilberto da Rosa
- Marcelo Rolim dos Santos

Segmento Inativos

Conselheiro Titular

- Walter Luiz Borges

Conselheiro Suplente

- Terezinha Varreira

CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA:

Segmento Ativos

Conselheiros Titulares

- Flávio José Formolo
- Maria Cristiane Vieira da Silva



Conselheiros Suplentes

- João Carlos da Costa e Silva
- Dalci João Thomazi

Segmento Inativos

Conselheiro Titular

- Horácio Moreira Bueno Filho

Conselheiro Suplente

- Gevaldino Souza de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 29 de maio de 2006; 131º ano da Colonização e 116º da Emancipação.

José Ivo Sartori,
PREFEITO MUNICIPAL.

José Carlos Vanin,
SECRETÁRIO-GERAL.